



Assunto: **Data 17/09/2024 - Portal
COMPRAS.M2ATECNOLOGIA - Hora 09:00:00 -
Pregão 25/2024 - Órgão MUNICIPIO DE
TAMBORIL - Lote 3 - Item 2**

De Haroldo Braga <haroldo.braga@ragtech.com.br>
Para: <licitacao@tamboril.ce.gov.br>
Cc: Licitações, Patricia Silva <licitacoes@ragtech.com.br>
Data 12/09/2024 08:58

- 26_08_21_NBR14373_SIDE WAY.pdf (~1017 KB)
- 27_04_30_NBR14373_SIDE LASER.pdf (~1.2 MB)
- Deferimentos e Aplicações NBR14373.pdf (~1.2 MB)
- Modelos certificados NBR14373.pdf (~2.3 MB)
- NBR14373-2006 - Estabilizadores de tensão de corrente alternada.pdf (~932 KB)
- Portaria 262.2007 - Compulsório.pdf (~343 KB)

Prezado(s), bom dia !

Estamos acompanhando a abertura deste processo em epígrafe, mais especificamente o **Lote 03 - Item 02 - Estabilizador**, que acontecerá no dia 17/09/2024, através do Portal COMPRAS.M2ATECNOLOGIA as 09:00:00, pregão eletrônico 25/2024 e conforme Edital: "Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.."

Conforme instruções editalícias enviamos o questionamento abaixo:

- 1) No termo de referencia está solicitando estabilizador de 1000VA e logo mais também pede 300VA, sendo assim, solicitamos esclarecimentos de qual potencia realmente é solicitado?
- 2) No descritivo do produto não consta a presença da **NBR 14373**. É sabido que tal norma é obrigatória / compulsória para esse material porém, para que seja dada comprovação do produto, **é necessária a apresentação do Certificado de atendimento a NBR 14373**.

A Ragtech é fabricante de estabilizadores e estamos reforçando esta informação pois inúmeros óbices vem sendo atrelados no mercado alusivos a alguns produtos que não constam no rol de modelo aprovados pelo INMETRO, ofertando produtos defeituosos, levando a administração a terem sérios problemas de eficiência.

Entendemos que, desta forma, para precaução da aquisição deste objeto, vimos aqui para atentar e enviar nosso certificado para que tenham em mãos e depreendam de que são compulsórias e extremamente relevantes para que seja comprovado o devido atendimento a NBR 14373/06.

Segundo Art. 2º, da Portaria nº 262/2007, do INMETRO:

"Art. 2º Manter, no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade – SBAC, a certificação **compulsória** dos estabilizadores de tensão monofásicos, com saída de tensão alternada, com tensão nominal de até 250 V em potências de até 3 kVA/3kW.

Parágrafo Único: Será passível de certificação compulsória, conforme Regulamento ora aprovado, qualquer equipamento que desempenhe a função de um estabilizador de tensão, descrita na **NBR 14373:2006**, podendo o equipamento possuir as seguintes denominações comerciais: estabilizador, condicionador, regulador, entre outros." (grifo nosso)

- Segue em anexo nossos Certificados referente aos nossos modelos que atendem a esta norma.
- Segue em anexo deferimentos e aplicações desta norma em diversos processos.
- Segue NBR14373 na íntegra para análise.
- Segue Portaria nº 262/2007 na íntegra para análise.
- Segue lista de modelos certificados pelo INMETRO referente a NBR14373.

Entendemos que haverá a solicitação do certificado de atendimento a Norma NBR 14373 para cumprimento deste requisito obrigatório perante as normas legais. Está correto o nosso entendimento?

À disposição.

--
At.te

HAROLDO BRAGA
SUPERVISOR DE LICITAÇÕES
Fone. 11 2147.3076/12 99749.8047
ragtech.com.br

